



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2007

**Indefere o pedido formulado pela Juíza Samira Márcia Zamagna Akel de afastamento para cursar mestrado.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. VALDIRENE SILVA DE ASSIS, analisando os autos do processo TRT nº MA-69/2007,

**CONSIDERANDO** os critérios constantes da Resolução Administrativa nº 101/89;

**CONSIDERANDO** a carência absoluta de juízes substitutos na Região, marcada sobretudo, pela necessidade de preenchimento de cargos vagos na 1ª e 2ª instâncias e, ainda, pela determinação constitucional de tornar efetiva a Justiça Itinerante,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**INDEFERIR** o pedido formulado pela Dra. SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Juíza do Trabalho Substituta, de afastamento para cursar Mestrado em Direito do Trabalho, Sindical e da Seguridade Social, na *Universitá Europea di Roma*, resguardando à magistrada a anterioridade do pedido, em caso de ser do seu interesse realizar o curso futuramente.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2007

*Análucia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

*Rita A. Albuquerque*  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região